



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

Em, 19 de junho de 2024 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0342 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » 24/2024 - PORTARIA NOMEAÇÃO ROBSON.
- » ERRATA PORTARIA N°. 23/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 024/2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Assessor
Parlamentar desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ROBSON DOS SANTOS
SANTANA**, no cargo de **Assessor Parlamentar** desta Casa
Legislativa.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 19 de junho de 2024.

AMÉLIA RODRIGUES

VALTER MARTINS REIS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

ERRATA
PORTARIA Nº 23/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Onde lê-se:

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 31/12/2023.

- a) 30 dias de férias a partir de 20/06/2024 a 19/06/2024

Leia-se:

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 31/12/2023.

- b) 30 dias de férias a partir de 20/06/2024 a 19/07/2024

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 19 de junho de 2024.

AMÉLIA RODRIGUES
VALTER MARTINS REIS
PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.